



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 551- GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000491/2019-19, de 01/03/2019 e Despacho n.º 13173/2019-CIS/REITORIA, de 21/03/2019,

R E S O L V E:

I. **EXCLUIR** o servidor ADIELSON BASILIO ALMEIDA DE OLIVEIRA - matrícula SIAPE n.º 2193819, da Portaria n.º 2.088-GR/IFAM, de 03/10/2018, que autorizou a flexibilização da jornada de trabalho do referido servidor.

II. À Comissão Interna de Supervisão Sistêmica do IFAM, para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 541/2019 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 22 de Março de 2019

Port._n_551-GR-IFAM_13.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 22/03/2019 16:29)

JOSE ARAUJO DE SOUZA

TECNICO EM SECRETARIADO

2322192

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **541**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2019** e o código
de verificação: **8c7915664f**